Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.916, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

DELEGA PODERES AOS REPRESENTANTES DO 13º BPM PARA HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-AIT

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Legislação de trânsito brasileira,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegados plenos poderes aos representantes do 13º Batalhão de Polícia Militar - Capitão PEDRO WILSON FERREIRA PACHECO e o 1º Ten PEDRO TELLES GARCIA, para atuarem na homologação dos Autos de Infração de Trânsito-AIT, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 149/2003, do CONTRAN e complementarmente, da Resolução nº 04/2004, do CETRAN/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 12 DE AGOSTO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração